

# BOLETIM DE PESSOAL

IFBA É GABINETE DA REITORIA

Salvador, 8 de agosto de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.614, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1.341, de 30 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** na Portaria nº 1.341, de 30 de junho de 2016, que estabeleceu a regulamentação da jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFBA., o art 34,

**Onde se lê:**

**Art. 34.** Este Regulamento entrará em vigor após sua aprovação pelo CONSUP e publicação no Portal do IFBA.

**Leia-se:**

**Art. 34.** Este Regulamento foi aprovado pelo CONSUP conforme Resolução nº 57, 22/12/15, e entra em vigor na data de publicação desta Portaria no Portal do IFBA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**

*Reitor*